

IV Fórum Banco Central sobre

# Inclusão Financeira

Porto Alegre – RS – Brasil  
29-31 de outubro de 2012



# Microseguro no Brasil

Foco da nova Regulamentação

## Conceito

**Microseguro** é “a proteção securitária destinada à população de baixa renda ou aos microempreendedores individuais (...), fornecida por sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar autorizadas a operar no país, mediante pagamentos proporcionais aos riscos envolvidos.”

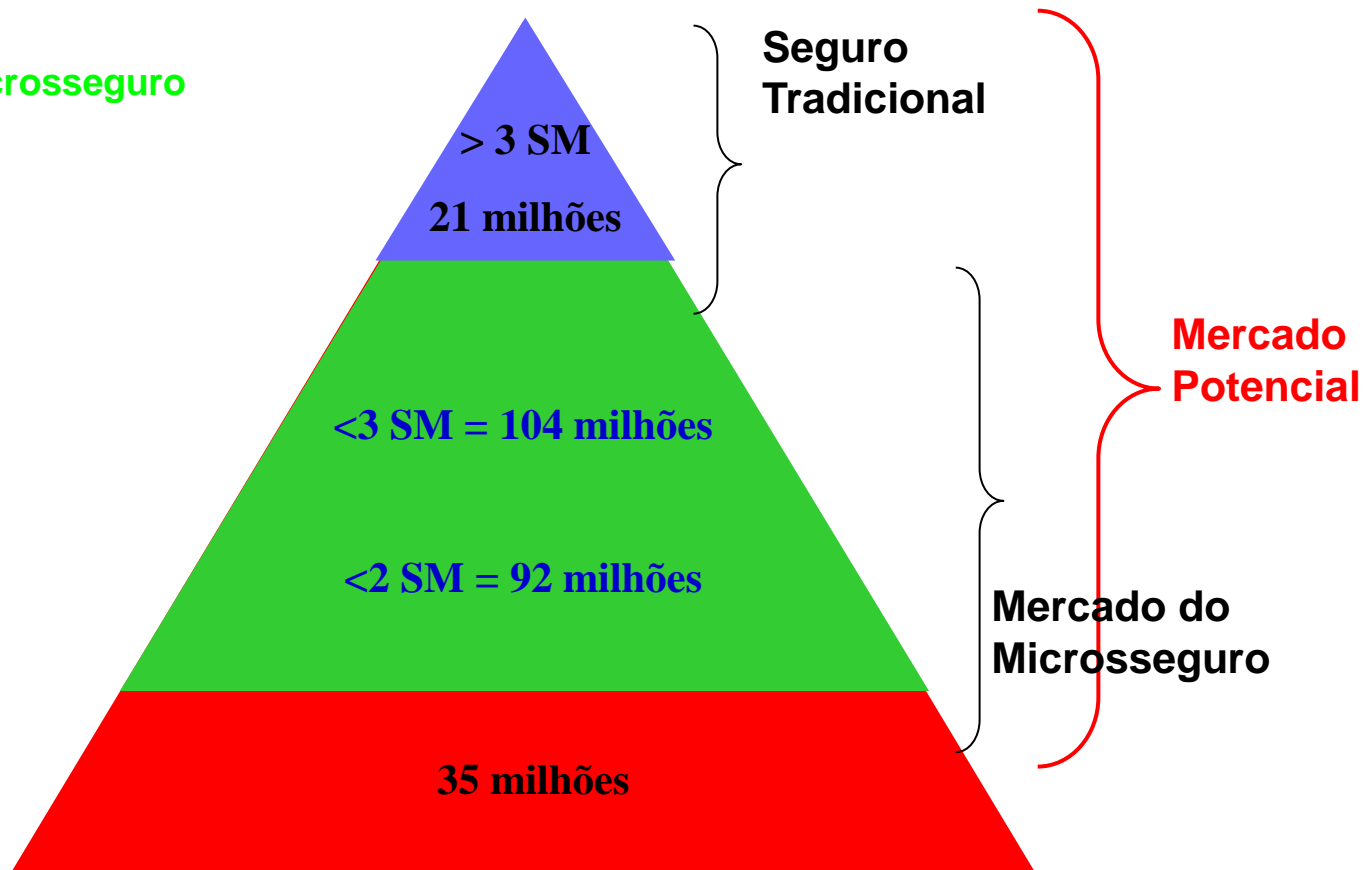
(Resolução CNSP 244/2011)

# Público-Alvo

■ Público-alvo do mercado de seguro tradicional

■ Público-alvo do Microsseguro

■ Extrema pobreza – programas sociais



## Objetivo

O **objetivo** do **Microssseguro** no Brasil é a salvaguarda dos avanços já obtidos no aumento da renda de milhões de domicílios que emergiram da pobreza através das políticas governamentais para a **inclusão social** e o crescimento econômico

## Histórico

- **2006** – participação da SUSEP no IAIS- IAIS-Microinsurance Network Joint Working Group
  
- **2008 /2009 /20011-** Comissão Consultiva de Microseguros /GT de Microseguros SUSEP + CNSeg (indústria)
  - Base para a Resolução CNSP 244/2011 (norma geral)
  
- **2012** – Grupo de Trabalho SUSEP+CNSeg+FENACOR
  - Base para os normativos complementares

# Principais Pontos da Nova Regulamentação

- **Produtos simples** com coberturas padronizadas
- Criação de **Seguradoras Especializadas**
- Ampliação dos canais de distribuição :
- Criação do **corretor de microsseguros**
- Ênfase na Tecnologia – uso de **meios remotos** na contratação e regulação do sinistro

## Canais de Distribuição

➤ Importância do canal de distribuição.

“Embora a formatação dos produtos seja importante, a **distribuição** que levará ao uso efetivo do **Microseguro**”.

➤ Canais de Distribuição tratados na nova **regulamentação** :  
Correspondentes de Instituições Autorizadas pelo BACEN,  
Correspondentes de Microseguro, Corretores de  
Microseguro...



# Canais de Distribuição

## Correspondentes de instituições autorizadas pelo BACEN

- Adotando experiência bem-sucedida do BACEN (+150.000)
  - Subcomitê de Inclusão Financeira
- **Oferta de microsseguro por correspondentes** - contrato entre seguradora e instituição autorizada pelo BACEN vinculada aos correspondentes
- Prêmio pago ao correspondente considera-se feito à Seguradora
- Responsabilidade solidária pelos serviços

# Canais de Distribuição

## Correspondente de Microseguro

- Canal de comercialização pessoa jurídica - contrato ou convênio
- **Serviços :**
  - Oferta de Microseguro
  - Recepção de propostas e coleta e fornecimento de dados cadastrais
  - Recolhimento de prêmios
  - Pagamento de indenizações
  - Apoio logístico, assistência aos segurados serviços de controle
- **Total responsabilidade da seguradora pelos serviços**
- **Prêmio pago ao correspondente considera-se feito à Sociedade**
- Relação atualizada dos correspondentes na internet (transparência)

# Canais de Distribuição

## Corretor de Microseguros

- Conteúdo Programático do Curso – **30 hs**
  - Conceitos Básicos, Legislação Básica e Direitos do consumidor
  
- **Registro concedido pela SUSEP**
  
- O corretor tradicional está automaticamente autorizado a intermediar microsseguro

Obrigada!

Maria Augusta de Queiroz Alves

[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

[maria.alves@susep.gov.br](mailto:maria.alves@susep.gov.br)